



Ata da tricentésima trigésima (330ª) reunião ordinária do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, ocorrida em 13 de agosto de 2020, com as seguintes presenças: Vanderlei Massarioli - Gestor dos Investimentos, Renata de Souza Santos Esteves - Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro, Amauri Arnaldo Junior - Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos, Clévio Vítor de Almeida, Willian Otávio Pereira e Ivanir Barbosa da Silva Medeiros. Ausência de José Ricardo Vinhas justificada. A reunião teve início às 09h05min, por meio do aplicativo "Google Meet" (ferramenta de videoconferência on-line). O modelo de reunião remota fez-se necessário diante da pandemia de COVID-19, dadas as ações do executivo municipal para priorizar o isolamento social, entre outras medidas no controle da disseminação do coronavírus. Durante esse período, os membros do CAIF acompanham individualmente a transição do mercado financeiro e a situação da crise econômica decorrente da pandemia. Foi apresentada a composição do Comitê de Investimentos designada pela Portaria nº 112/2020, de 05/08/2020, com alteração do membro suplente Willian Otávio Pereira que ocupou a posição de membro pela aposentadoria da servidora Sônia Evarista da Silva. Embora o cenário econômico externo esteja favorável aos ativos de risco, permanece a cautela no mercado doméstico, onde paira a crise política pela flexibilização do regime fiscal. Diante do impasse na equipe econômica do governo federal, há maior variação nas pontas longas sob a incerteza de cortes dos gastos públicos. Clévio destacou que com esse cenário de alta volatilidade e taxa Selic a 2%, os ganhos serão mínimos se comparados aos riscos no caso de um afrouxamento da política fiscal do governo. É provável que fundos com aplicações no exterior tenham melhor desempenho devido a uma menor volatilidade no mercado externo. Com a reforma tributária em lenta aprovação, segue o entrave financeiro doméstico, o que dificulta a tomada de decisão em relação às carteiras de investimentos dos RPPSs que dependem de aprovações legais de seus Comitês de Investimentos para movimentações financeiras. Vanderlei destacou que a contratação da ALM (Asset Liability Management) está na fase final de licitação, porém, após o fechamento do processo licitatório os trabalhos deverão demorar meses para implementação, sendo assim, o Comitê de Investimentos do IPMJ, diante da volatilidade do mercado de capitais e de não perder o "time" para remanejamento em renda fixa, optou por não esperar os estudos com a ALM para reposicionar a carteira de investimentos atual baseado nos estudos elaborados pela plataforma Quantum. Vanderlei sugeriu que se podem acelerar os processos sem o auxílio desse estudo, mas, desde que os fundos a receberem as aplicações já estejam credenciados pelo Instituto e que sejam positivados os fundos para resgate, para não haver perdas. Entende-se a necessidade de encurtamento da carteira e consequente diminuição de riscos de mercado, além da maior utilização de fundos ativos com a substituição inicial de recursos do IMA B5+ por fundos de renda fixa com estratégia ativa. Houve-se, em consenso, um entendimento entre os membros e a sugestão foi de resgate do fundo de investimento FI Caixa Brasil IMA B5+ TP Renda Fixa Longo Prazo, CNPJ 10.577.503/0001-88, deixando um saldo de R\$ 1.000.000,00 e aplicação no fundo de investimento FIC Caixa Brasil Gestão Estratégica RF, CNPJ 23.215.097/0001-55, credenciado sob o número 127/Fundo/2019-2. Foi informado aos membros do Comitê de Investimentos através do Relatório de Monitoramento do 2º trimestre de 2020 que o FIP Kinea Private Equity IV Feeder Institucional I Multiestratégia, no dia 06/08/2020 houve amortização de capital do fundo, rendendo ao IPMJ a quantia de R\$ 997.681,60 e esse valor foi aplicado no Santander Renda Fixa Ativo FIC FI no mesmo dia. Em relação aos credenciamentos, Clévio questionou a necessidade de atualização do credenciamento do Gestor/Administrador "Patria Investimentos Ltda." em razão de este não pertencer à lista exaustiva das instituições autorizadas a gerir recursos financeiros e pela situação em que se

